



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

Jº DISCUSSÃO

EM 18, 08, 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 215/2015.

Em, 12 de Agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO  
DE UMA PRAÇA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO  
SAMBURÁ-TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de uma Praça de Esporte e Lazer no Bairro Samburá - Tamoios.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2015..

  
CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador - autor

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade do Bairro Samburá em Tamoios, 2º Distrito, solicita a construção de uma Praça de Esporte e Lazer para proporcionar aos moradores uma melhor qualidade de vida.

É visando atender ao pedido dos moradores do Bairro Samburá, que estamos indicando a construção da referida Praça de Esporte e Lazer.

Sabemos que o lazer participa da qualidade da nossa vida, que é importante nos dias de hoje.

Aguardamos a aprovação dos Nobres Vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.